

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA FISCAL

Análise de Conformidade de Proposta Técnica e Orçamentária

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem por finalidade a análise detalhada da conformidade técnica e orçamentária da proposta apresentada pela empresa D. V. DOS SANTOS – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.682.106/0001-61, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 (Processo Administrativo nº 037/2026). A análise fundamenta-se na verificação da compatibilidade dos preços, quantitativos, encargos e cronograma propostos em relação às exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, visando garantir a exequibilidade e a vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

2. ANÁLISE DO OBJETO E ESCOPO

O objeto da licitação consiste na execução de obras de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no perímetro urbano do município de Monte Alegre do Piauí-PI. Após análise da planilha orçamentária e do memorial descritivo apresentados pela proponente, confirma-se que a proposta contempla integralmente as intervenções nas seguintes vias:

- Rua Projetada 01: Serviços de terraplenagem, sub-base, base e pavimentação;
- Rua Projetada 04: Serviços de pavimentação e sinalização;
- Rua Sossego: Pavimentação e obras complementares de drenagem superficial.

A proposta técnica demonstra pleno entendimento do Termo de Referência, assegurando que os métodos executivos e materiais especificados estão em estrita consonância com as normas técnicas da ABNT e as diretrizes da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1. Valor Proposto e Referencial

O valor global ofertado pela proponente é de R\$ 466.936,59 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Este montante apresenta-se abaixo do valor máximo estimado pela administração, fixado em R\$ 468.000,00, representando um desconto linear compatível com a realidade de mercado para o setor de infraestrutura viária.

3.2. Composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)

A empresa aplicou um percentual de BDI de 20,25%. Verificou-se que tal índice encontra-se dentro da faixa de aceitabilidade estabelecida pelo *Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário* para obras de pavimentação, garantindo que as despesas indiretas, tributos e margem de lucro estão devidamente equilibrados.

3.3. Encargos Sociais e Bases de Preços

Adotou-se o regime "Não Desonerado" para o cálculo dos encargos sociais, com percentual de 113,05% para mão de obra horista. Tal adoção é pertinente e obrigatória visto que as composições de custos unitários utilizam como referência as bases SINAPI (08/2023) e SICRO (04/2023). Ressalta-se que, conforme regra editalícia, os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

Ivanildo Freire de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 1935991234

4. ANÁLISE TÉCNICA E CRONOGRAMA

4.1. Cronograma Físico-Financeiro

A proponente apresentou cronograma com previsão de execução total em 90 (noventa) dias. A distribuição das etapas mensais de medição mostra-se coerente com a capacidade produtiva necessária para o volume de pavimentação previsto, permitindo o acompanhamento sistemático pela fiscalização municipal.

4.2. Administração Local

O item relativo à Administração Local foi cotado em R\$ 9.706,17, o que representa aproximadamente 2,08% do valor total da obra. Este valor é considerado exequível e suficiente para a manutenção da equipe técnica e operacional necessária no canteiro de obras durante o período de vigência contratual.

5. GARANTIA DA PROPOSTA

Em cumprimento às exigências de habilitação, foi verificada a validade da Apólice de Seguro Garantia nº 12-0775-0256937, emitida pela seguradora Junto Seguros S. A.. O valor garantido é de R\$ 4.680,00, correspondente a 1% do valor estimado da contratação, com prazo de vigência adequado ao período de validade da proposta, atendendo integralmente ao disposto no instrumento convocatório.

6. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e financeira realizada, este setor de Engenharia Fiscal manifesta-se de forma FAVORÁVEL à aprovação da proposta apresentada pela empresa D.V. DOS SANTOS – EPP. A proposta demonstra conformidade integral com as exigências do Edital da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, apresenta preços unitários e globais compatíveis com os parâmetros de mercado e com o orçamento de referência, além de assegurar a viabilidade técnica para a execução das obras de pavimentação em Monte Alegre do Piauí.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Monte Alegre do Piauí, 16/07/2026.


Ivanildo Freitas de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 1915991234

Ivanildo Freitas de Oliveria
Engenheiro Fiscal